



Cadernos NAUI

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

---

**Dossiê: Patrimônio em tempos de crise**

V 12 | n 23 | jul-dez 2023

---

## Os movimentos sociais urbanos pela patrimonialização no Brasil

**Natane Rincon Azevedo**

---



**Edição eletrônica**

URL: [NAUI – Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural \(ufsc.br\)](http://nau.ufsc.br)

ISSN: 2558 - 2448

**Organização**

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC

**Referência Bibliográfica**

AZEVEDO, Natane Rincon. Os movimentos sociais urbanos pela patrimonialização no Brasil. Cadernos Naui: Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural, Florianópolis, v. 12, n. 23, p. 74-95, jul-dez 2023. Semestral.

---

© NAUI

# Os movimentos sociais urbanos pela patrimonialização no Brasil

Natane Rincon Azevedo <sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo propõe uma introdução de uma teoria do que seriam os movimentos sociais urbanos pela patrimonialização de bens culturais, quais as suas características e qual o grupo social na base desses movimentos. Algumas das principais referências teóricas foram Viana (2016), Rodrigues (2001) e Fonseca (2017). Por fim, foi utilizado como exemplo o caso do Jôquei Clube de Goiás, ocorrido em Goiânia (GO), em 2017, cujo movimento para salvá-lo entrou com o pedido de tombamento junto ao Iphan.

**Palavras-Chave:** patrimônio cultural; memória coletiva; movimentos sociais urbanos.

## Abstract

This article proposes to design a introduction to a theory of what would be the urban social movements for the listing of cultural assets, what are their main characteristics and what is the social group at the base of these movements. The main theoretical references were Viana (2016), Rodrigues (2001) and Fonseca (2017). Finally, the case of the *Jôquei Clube de Goiás*, which took place in Goiânia (GO), in 2017, was used as an example, because the movement requested the listing of the club.

**Keywords:** cultural heritage; collective memory; urban social movements.

---

<sup>1</sup> Natane Rincon Azevedo é jornalista (FASAM), especialista em História e Cultura (UFG), Mestra em História (UFG) e Doutoranda em História (UFG). Este artigo foi baseado na sua Dissertação de Mestrado. Atualmente é bolsista CAPES. Pesquisa patrimônio cultural, movimentos sociais urbanos e a interface entre a História e o Jornalismo. Endereço de e-mail: natyrincon@gmail.com

## Introdução

O patrimônio cultural está intimamente conectado com aspectos econômicos, sociais, ideológicos, simbólicos e políticos da vida humana. Por esse motivo, muitas vezes se insere em um campo de conflitos, disputas e lutas entre os distintos agentes sociais relacionados ao tema. Esses agentes tanto podem buscar manter como subverter a situação do campo patrimonial e das políticas públicas de preservação. Neste artigo, propomos uma introdução para pensar teoricamente os movimentos que partem da sociedade civil em prol do tombamento de um determinado local. Portanto, trata-se de um esboço de uma teoria. Para esta finalidade, focaremos apenas nos patrimônios culturais de natureza material. O que leva um grupo social a se mobilizar pela patrimonialização de um determinado bem cultural? Qual seria o grupo social na base desses movimentos pela patrimonialização? Quais são as principais características desses movimentos? Essas três perguntas guiaram o presente trabalho.

Segundo o artigo 216 da Constituição de 1988, constituem “patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988). Chuva (2012) defende que a noção de patrimônio cultural vigente orienta as políticas públicas de preservação cultural e foi constituída historicamente. A sua trajetória, no Brasil, resultou em uma configuração dicotômica do patrimônio cultural, dividido entre material e imaterial. Como veremos adiante, as transformações na definição de patrimônio cultural ao longo do tempo foram fundamentais para que o patrimônio fosse percebido como um direito, o que, por sua vez, foi essencial para que existissem movimentos pela patrimonialização de bens culturais.

Além disso, de acordo com Wickramasinghe (2014), o patrimônio cultural é uma prática cultural centrada no presente e um instrumento de poder cultural, ou seja, é uma construção do presente e simultaneamente uma interpretação do passado. Dessa forma, o valor dos patrimônios históricos, sobretudo os arquitetônicos, estaria nas interpretações culturais contemporâneas. Campos (2010) também considera o patrimônio cultural como um meio de interpretação da história e um uso político da memória coletiva, tendo sido escolhido pela conveniência nacional. Para o autor, lugar e território são conceitos intrínsecos a noção de patrimônio. Isso seria especialmente o caso do patrimônio material, pois parece “que o patrimônio material se presta a ser lugar de memória, diferentemente do patrimônio imaterial” (CAMPOS, 2021, p. 106).

Os discursos sobre o patrimônio cultural no Brasil, segundo Gonçalves (2012), geralmente enfatizam o risco da perda eminente desse patrimônio. Por esse motivo, esse discurso defenderia a necessidade de uma salvaguarda estatal para proteger os patrimônios culturais da destruição. Historicamente, esse discurso construía o patrimônio cultural como uma forma de se alcançar uma identidade cultural brasileira. Atualmente, segundo o autor, embora essa retórica da perda continue presente nos discursos sobre o patrimônio cultural, os discursos passaram a serem centrados em grupos específicos e reivindicações populares, substituindo os discursos sobre a construção da identidade nacional. Essa retórica é importante para compreender a motivação dos movimentos. Por fim, outro fator essencial é a ligação do patrimônio cultural com o território em que este está inserido.

O termo “patrimonialização” tem sido utilizado, nas análises geográficas, em referência às relações socioespaciais dos processos de eleição e classificação de elementos culturais dos lugares como patrimônio cultural. Essa noção e seus correspondentes práticos, portanto, possuem agentes sociais responsáveis por estratégias que definem o modo como esse processo ocorre. [...] a patrimonialização, enquanto processo socioespacial, tem contribuído significativamente para a produção social do espaço urbano, com conflitos entre interesses exógenos a essas áreas, e às dinâmicas sociais locais, resultando, diversas vezes, em políticas concebidas sem eficiência para atender aspirações ou solucionar problemas societárias e cidadinas. (CASTRO et al, 2016, p.118 e 119).

Dessa maneira, para Castro e Tavares (2016), a patrimonialização é uma tendência atual de construção do espaço urbano. Isso ocorreria porque as dimensões sociais são diretamente influenciadas pela configuração espacial da sociedade e vice-versa. As relações sociais, a cultura, a política, a economia e o lazer são influenciados pelo espaço urbano. Assim, o espaço do patrimônio cultural transcende a materialidade, também sendo produzido a partir das relações sociais entre “os diversos agentes envolvidos nos processos que transformam os espaços da cultura em espaços do patrimônio cultural” (CASTRO et al, 2016, p. 120). Portanto, o espaço é socialmente produzido a partir da integração simultânea da materialidade do espaço físico com as práticas humanas realizadas naquele determinado local.

Referindo-se aos agentes dos processos de patrimonialização, Canclini (1999) aponta o setor privado, o Estado, e os movimentos sociais como os tipos de agentes que interagem, contraditoriamente, no processo de patrimonialização, enquanto disputa econômica, política e simbólica. No entanto, este autor ressalta que é incorreto considerar que as classes populares apenas estão em posição de subordinação em relação aos grupos hegemônicos. [...] Desse modo, é incorreto reduzir a apropriação e utilização do espaço patrimonializado por agentes do mercado a uma deterioração (física e simbólica), já que muitas vezes são esses agentes quem financiam o

“cuidado” com o patrimônio, as ações de preservação, reforma e conservação, visando a agregação de valores econômicos aos seus negócios. (CASTRO et al, 2016, p. 130 e 131).

Dessa forma, além de um discurso ou uma narrativa sobre o passado (FONSECA, 2017), o patrimônio cultural – especialmente o material – influencia diretamente na definição do espaço urbano. E, por sua vez, as dimensões sociais influenciam no que é patrimônio cultural daquela região. Portanto, objetivamos analisar como os movimentos sociais se integram no processo da patrimonialização e no campo de disputas (econômicas, políticas e simbólicas) em volta desse processo.

## **Uma breve definição dos movimentos sociais urbanos pela patrimonialização**

Conforme Viana (2016), um movimento social é sempre composto por um grupo social. Esse grupo é um conjunto de pessoas que compartilham semelhanças advindas de sua corporeidade, situação ou cultura, que produzem um movimento social quando se mobilizam enquanto grupo. Assim, os grupos sociais podem ser divididos em três tipos: 1) orgânicos, nesse caso, os membros têm em comum a sua corporeidade, por exemplo, possuem a mesma etnia. 2) situacionais, pois a unidade do grupo seria gerada por uma situação social compartilhada, esse é o caso dos moradores de uma mesma cidade e do movimento estudantil. 3) culturais, pois os indivíduos compartilhariam as suas crenças, as suas doutrinas, as suas expressões culturais ou políticas.

Com base nessa definição, o grupo social na base dos movimentos pela patrimonialização seriam os moradores dos territórios em que esses bens culturais estariam inseridos. Assim, a base seria um grupo social situacional. A ligação com o bem cultural também é uma ligação com o território em que este está localizado.<sup>2</sup> Além do grupo social de base se mobilizando, outros elementos que caracterizariam um movimento social, segundo Viana (2016), seriam a situação social que gerou uma determinada insatisfação social e o senso de pertencimento ao grupo, com objetivos em comum. Os indivíduos pertencem ao movimento

---

<sup>2</sup> Para a finalidade deste artigo, focaremos apenas no patrimônio material. Porém, concordamos com Campos (2021) que o patrimônio imaterial também possui uma ligação com o território, incluindo o território que não se encontra no espaço urbano.

tanto de forma direta, por pertencerem ao grupo social, como indireta, por se identificarem com a causa.

A insatisfação social é fundamental para que um movimento ocorra, deve ser de um grupo social inteiro, assim tendo “um processo de autoconsciência coletiva de descontentamento com determinada situação social” (VIANA, 2016, p. 35) que levaria à mobilização desse grupo. Já o senso de pertencimento significa que “a pessoa se percebe como fazendo parte de um grupo social específico. Isso pode criar sentimentos diversos, como vínculos afetivos, identificação, etc.” (VIANA, 2016, p. 37). Portanto, o vínculo afetivo das pessoas que pertencem a um determinado grupo social com um bem cultural é o que faria com que elas se mobilizassem diante de uma insatisfação social em comum, ou seja, do risco da perda iminente desse objeto cultural. Dessa maneira, o grupo social tende a ser composto pelos moradores do território em que esse possível patrimônio cultural estaria localizado.

De acordo com Viana (2016), os movimentos sociais tendem a gerar ramificações, que surgiriam de movimentos maiores e já consolidados. Por exemplo, ONGs, instituições, manifestações regionais de movimentos mundiais, etc. A partir da percepção desses setores dentro dos movimentos, é possível analisar as manifestações específicas que ocorreram em lugares ou em épocas também específicas. Assim, os movimentos pela patrimonialização seriam uma ramificação dos *movimentos sociais urbanos*:

Movimento social que reúne diferentes setores da sociedade civil na luta por reformas que promovam a democratização do espaço urbano, garantindo condições dignas de moradia, mobilidade urbana e acessibilidade aos espaços da cidade a toda a população e não apenas a uma parte desta. Articulando associações de classe, instituições de pesquisa, movimentos sociais, Organizações Não Governamentais (ONGs), este movimento mobiliza-se em favor da gestão democrática da cidade, pela garantia da função social da propriedade e pelo direito à cidade. (WOLLMANN, 2014, p. 107).

Embora no período do governo João Goulart (1961-1964) já houvessem debates e mobilizações em prol da reforma urbana, durante a Ditadura Militar esses debates ficaram em segundo plano. Ao invés disso, segundo Wollmann (2014), os projetos tecnocráticos dos governos militares priorizavam a especulação imobiliária e a progressiva privatização dos espaços. “No período da redemocratização, a questão urbana foi novamente colocada em pauta como uma condição necessária para a redução das desigualdades e para a consolidação da democracia no país” (WOLLMANN, 2014, p. 107). Portanto, conforme Gohn (2007), inúmeros movimentos sociais urbanos e formas organizativas populares surgiram nas décadas de 1970 e

de 1980, além de outros movimentos sociais. “Foram movimentos que ganharam expressão naquela década, embora fossem lutas já antigas que ressurgiram no Brasil ao final dos anos 70” (GOHN, 2007, p. 282).

No mesmo período, houve mudanças na concepção de patrimônio cultural que também influenciaram os movimentos sociais para salvar bens culturais no Brasil. De acordo com Poulot (2009), em uma perspectiva global, a ideia de que “a familiaridade com o patrimônio pode ser legitimamente incluída no número dos direitos humanos” (POULOT, 2009, p. 228) foi a novidade das décadas finais do século XX. Dessa forma, o povo emergiu como ator de seu patrimônio e a noção de patrimônio cultural se tornou mais democrática e acessível para a população. Essa percepção do patrimônio cultural como um direito, principalmente um direito social, para Rodrigues (2001), foi fundamental para que surgissem as mobilizações pelos bens culturais urbanos no Brasil. Para compreender o que mudou nesse período é necessário primeiro fazer um apanhado histórico desse tema no Brasil.

### **1.1. Histórico**

A partir da década de 1970 e da crise do regime militar, de acordo com Fonseca (2017), a política da Secretária do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan) passou a ser criticada por seu caráter elitista. Os “novos” intelectuais da época também buscavam a modernização da noção de patrimônio cultural e a politização da política de preservação, assim ampliando o alcance da política federal de patrimônio cultural e democratizá-la a serviço da cidadania. Portanto, nessa visão, os agentes atuavam como mediadores dos grupos marginalizados junto ao Estado.

Ainda com base em Fonseca (2017), entre 1970 e 1980, havia duas linhas opostas de pensamento sobre a preservação. A linha “pedra e cal” dava continuidade ao Sphan; já a linha de referência, do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), propunha uma articulação com os movimentos sociais e com áreas do governo, ampliar a noção de patrimônio cultural e estimular a participação popular por meio da colaboração entre Estado e sociedade. Além disso, durante a Ditadura Militar, o Estado censurou e perseguiu a atividade artística, tendo passado a atuar mais na área cultural apenas no início do governo Geisel, além de repressor, tornou-se organizador da cultura. Ainda segundo a autora, a crise econômica e de legitimidade do regime militar levou também a crise da modernização implantada pelo regime.

“Na segunda metade da década de 1970, já surgiam manifestações da sociedade através de movimentos populares pela melhoria da qualidade de vida e da urbanização dos bairros” (FONSECA, 2017, p. 143). Nessa época, houve também uma descentralização da preservação. Encontros de governadores estaduais resultaram no Compromisso de Brasília (1970), no Compromisso de Salvador (1971) e no Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (1973). Os documentos resultantes dessas reuniões recomendavam que os estados e os municípios tivessem uma atuação supletiva à federal nos bens nacionais e criassem legislações e instituições próprias para a salvaguarda dos bens regionais. Em 1973, O Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH) propiciou “a criação, durante as décadas de 1970 e 1980, de órgãos locais de patrimônio e elaboração de legislações estaduais de proteção, abrindo os caminhos efetivos para a descentralização” (FONSECA, 2017, p. 152).

A nomeação de Aloísio Magalhães (1927-1982) para a direção do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em 1979, uniu as duas linhas de pensamento sobre a preservação. Assim, conforme Fonseca (2017), o número de processos de tombamento abertos por iniciativa externa ao órgão estatal aumentou significativamente. Entretanto, entre 1970 e março de 1990, 78 processos arquivados eram de origem externa, enquanto entre os bens tombados, “pouco mais da metade” (FONSECA, 2017, p. 195) partiram de representantes do órgão federal de preservação. Ainda assim, na década de 1980, as manifestações culturais brasileiras adquiriram uma conotação política. “É pela via da participação social – e não mais pela seleção rigorosa de bens de valor excepcional que se vai legitimar a política de preservação nos anos 1980” (FONSECA, 2017, p. 169).

A Constituição de 1988 também contribuiu para a nova percepção do patrimônio cultural, enfatizando que os patrimônios culturais devem fazer referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Para Chuva (2009), a nova definição foi uma ampliação e uma modernização do decreto-lei nº 25, de 1937, para os novos tempos. Assim, é nesse contexto de ampliação da noção de patrimônio que se inserem os casos de São Paulo (SP) nas últimas décadas do século XX, analisadas por Rodrigues (2001). A partir da pesquisa dessa autora, é possível delimitar algumas das características dos movimentos sociais urbanos pela patrimonialização.

Rodrigues (2001) analisou os pedidos de tombamentos que partiram de entidades civis, entrevistou membros desses movimentos e assistiu as mobilizações presencialmente em São Paulo (SP), ocorridas nas três últimas décadas do século XX. Uma parte significativa desses

movimentos surgiram nas associações de bairros, particularmente naquelas de classe média e classe média alta. No seu trabalho, Rodrigues identificou três bases da cidadania presentes na estruturação dessas mobilizações sociais: gestão urbana coparticipativa, retomada da esfera pública e território como seu *locus* preferencial.

Com relação à esfera participativa, apontamos para o fato de que os grupos sociais que lutam em favor de tombamentos vislumbram uma coparticipação no processo de gestão do espaço urbano e de seus territórios de referência. Quanto à retomada da esfera pública, demonstramos que esses grupos sociais elaboram a *coisa* e o *espaço* público, como meios de referência, apesar de suas lutas não se completarem totalmente dentro desta esfera, adquirindo, assim, um caráter ambíguo. Por fim, mostramos que o território se afirmando como *locus* das relações coletivas de significação e de sociabilidade, impulsiona o surgimento de tombamentos de espaços de vivência e uso comum na cidade de São Paulo. Ressaltamos, porém, que a conformação de um território em bem patrimonial, revela-se sempre conflituosa, justamente porque nestes territórios são gestados diversos interesses e territorialidades pelos diferentes agentes que neles se confrontam. (RODRIGUES, 2001, p. 13 e 14).

Ainda segundo Rodrigues (2001), quatro orientações permeariam o discurso preservacionista: “1) Urgência de salvaguarda; 2) Retorno ao passado; 3) Refúgio identitário; 4) Legitimidade cultural” (RODRIGUES, 2001, p. 16). A ampliação geográfica do patrimônio “do bem isolado (*monumento*), para os conjuntos de imóveis circunscritos à área central (*centros históricos*), chega-se a uma escala bem mais ampla e diversa (*território urbano*)” (RODRIGUES, 2001, p. 23). Outro ponto foi a vinculação do patrimônio cultural com a memória social, assim sendo visto como um direito social e tornando-se alvo de reivindicações civis. Com o direito à memória, vem o direito à memória do grupo – e ao sentimento de pertencimento que esse determinado grupo social tem com um determinado bem cultural. Assim, “o *direito ao patrimônio* enseja que bens materiais investidos de função mnemônica sejam efetivamente protegidos. Afinal é a permanência de referências materiais, sobretudo espaciais, que viabiliza o reconhecimento do próprio grupo social e o situa no mundo” (RODRIGUES, 2001, p. 25).

Conforme Fenelon (1993), a noção de direito à memória compreende os bens culturais como testemunhos materiais portadores de significação e patrimônios coletivos de sujeitos sociais diversos, então seriam “testemunhos materiais portadores de significação, passíveis de muitas leituras. Não apenas aqueles que um certo saber selecionou e atribuiu valor, mas todos aqueles que brotam de escolhas e ações coletivas” (FENELON, 1993, p. 33 e 34).

Retomando Rodrigues (2001), a sua “urgência da salvaguarda” é o que Gonçalves (1996) denomina de retórica da perda. A ameaça da perda desses bens, que tanto pode ser real ou imaginária, é o que resulta nas mobilizações de um grupo social em prol da preservação de um determinado local, objeto ou tradição, etc. Assim, a sua missão seria “salvar” o patrimônio cultural ameaçado. Desde o começo, no Brasil, a proteção dos patrimônios históricos e artísticos “tem sido justificada pela identificação de uma situação de desaparecimento e destruição de monumentos históricos e obras de arte em território brasileiro” (GONÇALVES, 1996, p. 90).

A segunda orientação, para Rodrigues (2001), o retorno ao passado, objetivaria assegurar a continuidade histórica de uma determinada sociedade ou coletividade, por exemplo, a revitalização urbana no lugar de uma renovação urbana. Já a terceira orientação, o refúgio identitário, vêm do patrimônio cultural sendo interpretado como um campo de afirmação das várias identidades coletivas. “Assim, a partir das noções de direitos que envolvem as reivindicações pela identidade, se firma a ideia de *inventário de diferenças*” (RODRIGUES, 2001, p. 34). Entretanto, isso poderia resultar na objetificação e na fetichização das culturas. Por fim, a quarta orientação, a legitimidade cultural, resultaria do “alargamento” de acesso ao status patrimonial, que implicaria nos “indivíduos que se relacionam diretamente com um bem cultural, cada vez mais, passem a ter a legitimidade de transformá-lo em seu *patrimônio* (mesmo que a presença de uma “instância competente” ou de “experts” ainda seja exigida)” (RODRIGUES, 2001, p. 36).

Conseqüentemente, o tombamento é a principal reivindicação das mobilizações pela patrimonialização dos patrimônios materiais. Assim, “o tombamento surge, muitas vezes, como um recurso extremo a fim de garantir a manutenção de marcos e referenciais urbanos significativos” (RODRIGUES, 2001, p. 39). Além disso, a atuação da sociedade civil na patrimonialização estaria “limitada à solicitação de abertura de processo de estudo de tombamento e à divulgação de sua luta junto aos meios de comunicação e fóruns públicos, visando o esclarecimento da opinião pública como importante instrumento de pressão política” (RODRIGUES, 2001, p. 43).

Além da limitação da participação civil nesse processo, a gestão da preservação do Iphan tende a não acatar as pressões da sociedade civil, mesmo quando há movimentos em prol da patrimonialização de um determinado bem cultural. Isso foi demonstrado por Fonseca (2017), com a ampliação da noção de patrimônio cultural e a influência da linha de pensamento do CNRC, os números de pedidos feitos pela sociedade civil aumentaram a partir da década de

1970. Entretanto, a maioria dos bens tombados ainda foram aqueles que partiram de agentes estatais do órgão preservacionista, enquanto uma parte considerável dos pedidos feitos pela sociedade civil foi arquivada. Portanto, retomando Rodrigues (2001), o planejamento urbano continuou restrito à atuação do Estado e dos especialistas, com uma esfera participativa limitada.

Outra dificuldade analisada por Rodrigues (2001) esteve justamente na elaboração do pedido de tombamento. Abaixo-assinados com assinaturas dos moradores dos bairros, onde estavam localizados os bens culturais alvos de reivindicações, eram recorrentes nos pedidos de tombamentos feitos pelas mobilizações e encaminhados ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat). Porém, o conhecimento dos critérios técnicos e das normas de encaminhamento do Iphan e do Condephaat eram decisivos para a aprovação do pedido de tombamento. Dessa maneira, os grupos que tinham conhecimento técnico e especialista sobre o patrimônio cultural, além de acesso aos canais oficiais, eram automaticamente privilegiados. Isso contribuía para a manutenção de um caráter elitista mesmo nos movimentos sociais urbanos pela patrimonialização de bens culturais.

Arriscamos uma interpretação que não é casual o fato de que grande parte das reivindicações em favor de tombamentos surjam em bairros de classe média e média alta. Afora a discussão da vertente “cultura” que perpassa os debates sobre a preservação do patrimônio, é interessante lembrar que foram as classes médias as mais favorecidas durante o regime militar, condição esta que vem sendo perdida nos últimos anos. (RODRIGUES, 2001, p. 195).

Portanto, tanto o pedido de tombamento quanto o poder judiciário são utilizados como uma ferramenta pelos movimentos para “salvar” um bem cultural da “destruição”. “Um exemplo é a prática muito comum realizada por grande parte desses grupos de mover ações civis públicas junto ao Ministério Público, visando a apuração de casos de burla e desrespeito da legislação em vigor” (RODRIGUES, 2001, p. 204). Além disso, o próprio pedido de tombamento é um instrumento jurídico. Contudo, para a autora, o tombamento ainda seria interpretado como uma concessão do poder público para a sociedade civil, objetivando uma finalidade específica. Porém, isso não impediria que o pedido em si já resultasse na desestruturação “de muitas entidades e grupos civis após suas reivindicações terem sido atendidas. Outras vezes, o tombamento é encarado como uma estratégia de ação e, com isso, os

intuitos dessas entidades e grupos não se encerram por aí e deslocam-se para outras reivindicações” (RODRIGUES, 2001, p. 204).

O Jóquei Clube não foi o único caso de reivindicação da patrimonialização de um espaço esportivo em Goiânia. Em 2015, o estádio Antônio Accioly, do Atlético Clube Goianiense, poderia ser vendido para a construção de um shopping no local. Os torcedores se mobilizaram para impedir que isso acontecesse, especialmente porque o estádio possuía uma ligação muito forte com Campinas, o bairro onde se localiza até hoje. Os dois movimentos se colocaram como contrários às vendas, trocaram acusações com as diretorias e, principalmente, reivindicaram o tombamento desses locais para impedir a perda. O movimento atleticano também surgiu nas redes sociais, inclusive levando à criação de uma Associação de Torcedores do Atlético Goianiense (ACAD).<sup>3</sup>

Assim, a partir dessa discussão teórica é possível apontar as três principais características dos movimentos sociais urbanos pela patrimonialização de bens culturais: em primeiro lugar, o grupo social na base do movimento é composto pelos moradores do território em que este está localizado, sobretudo, isso se aplica em relação ao patrimônio material. Em segundo lugar, a insatisfação social, que levou o grupo a se mobilizar, geralmente é o risco da perda iminente de um determinado bem cultural, por esse grupo possuir um vínculo afetivo com esse bem. Em terceiro lugar, o pedido de tombamento funciona como um instrumento eficaz para impedir essa “perda” e garantir a manutenção do que deseja salvar. Afinal, a curto prazo, o processo de tombamento impede que o bem cultural seja “destruído” e esse é o único papel direto do movimento e da sociedade civil na patrimonialização. Para exemplificar como esses movimentos ocorrem na prática, usaremos o caso do movimento para salvar o Jóquei Clube de Goiás, ocorrido em Goiânia (GO), no final de 2017.

## O caso Jóquei Clube de Goiás

O Jóquei Clube de Goiás foi o primeiro clube esportivo e social de Goiânia. O lançamento da pedra fundamental para a sua construção ocorreu em 28 de agosto de 1935, sob o nome “Automóvel Clube de Goiás”, antes mesmo do batismo cultural de Goiânia<sup>4</sup>. Ao longo

---

<sup>3</sup> A ACAD surgiu “na luta pela reabertura e reforma do Estádio Antônio Accioly, contra a transformação do Campo em Shopping [...] A primeira meta foi conquistada, o Dragão [sic] voltou para Campinas, pro Accioly. Agora essa nova gestão da ACAD, segue em frente na luta pela valorização da história e patrimônio cultural do clube” (DRAGÃO ONLINE, 2018).

<sup>4</sup> Goiânia foi construída na década de 1930. Porém, o batismo cultural da cidade aconteceu somente em 1942.

da sua história, o clube recebeu doações de terra dos governos federal, estadual e municipal. O presidente Getúlio Vargas e Pedro Ludovico Teixeira, interventor em Goiás, participaram da inauguração do clube. O Jóquei Clube de Goiás sediava eventos importantes da jovem capital e fora o local de lazer da elite goianiense nas primeiras décadas da cidade. Entretanto, na década de 1970, a primeira sede foi demolida<sup>5</sup>. Em seu lugar foi construída a atual sede social, projetada pelo renomado arquiteto Paulo Mendes da Rocha (1928-2021). Essa nova sede contava com quadras de basquete, tênis e sinuca, além de sauna, salão de festas, restaurante e um espaço infantil, com piscinas, tobogãs e playground. Além disso, o Jóquei Clube de Goiás está localizado perto de locais tombados pelo Iphan no Centro de Goiânia.

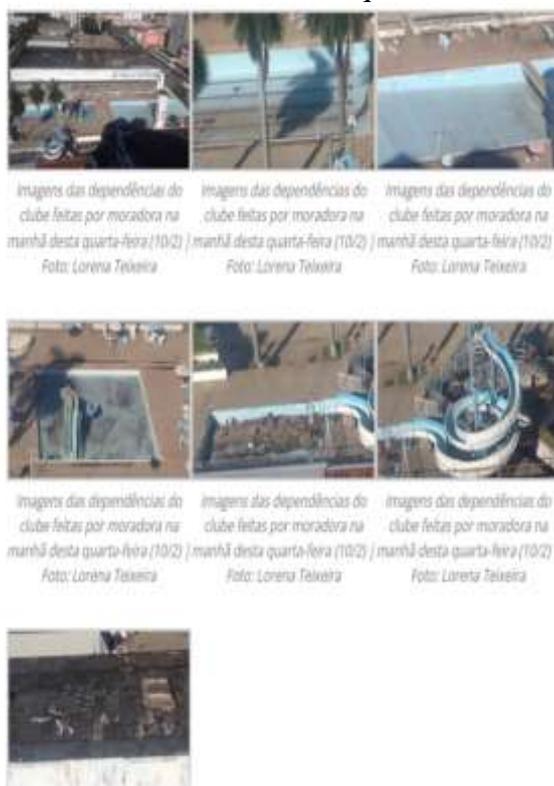
Figura 1: Mapa mostra a proximidade do Jóquei Clube de Goiás para os locais tombados pelo Iphan no Centro de Goiânia (GO)



Fonte: Google Maps, 2023

<sup>5</sup> Esse acontecimento contribuiu para uma insatisfação social crescente na população goianiense pela perda de outros monumentos que remetiam a origem da capital. Assim, uma parcela da população começou a se preocupar com o patrimônio cultural goianiense, especialmente os intelectuais e os primeiros moradores de Goiânia. Uma das figuras emblemáticas desse momento foi o escritor, jornalista, historiador e professor José Mendonça Teles, autor do projeto da primeira legislação estadual referente ao patrimônio cultural goiano.

Figura 2: Galeria de fotos do Jornal Opção mostra o estado do Jockey Clube



Fonte: Jornal Opção, 2016

Contudo, em 2017, essa segunda sede social encontrava-se em estado de abandono, havendo até mesmo preocupação que pudesse ser um foco de dengue entre os moradores da região. O clube acumulava dívidas na casa dos R\$ 40 milhões. Assim, a diretoria do Jockey negociou a venda da sede social com a Igreja Universal no final de 2017. Essa venda levaria à demolição do prédio e a construção de uma igreja no terreno do clube. Por causa disso, um movimento surgiu nas redes sociais, denominado #salvejockey, para salvar o prédio da demolição. O movimento criou uma página no *Facebook*, uma petição no site Avaaz com 1.482 assinaturas<sup>6</sup> e realizou duas mobilizações na porta da sede. Esse movimento também entrou com o pedido de tombamento do Jockey Clube de Goiás.

O JÓQUEI CLUBE DE GOIÁS pode ser DEMOLIDO! O edifício histórico da sede social, obra prima do modernismo de Paulo Mendes da Rocha, vencedor dos maiores prêmios da Arquitetura Mundial, está sendo vendido por seus associados, após anos de má-administração, com um aparente motivo de sanar as dívidas do clube. Empresários do ramo atacadista disputam a venda com a Igreja Universal. Pretende-

<sup>6</sup> Checado pela última vez em julho de 2022.

se então demolir esse patrimônio arquitetônico e cultural da cidade para construir no lugar um Templo de Salomão ou um grande Atacadão, ambos em seus moldes tipicamente megalomaníacos. O Ministério Público e o IPHAN já estão sendo acionados em nível estadual e federal e devem se posicionar em breve à respeito. Demolir o Jóquei é apagar não só um patrimônio, mas parte da nossa história e identidade! É ignorar um grande potencial equipamento de lazer no Centro da cidade que pode fomentar inúmeras atividades esportivas e culturais à toda população goianiense, tão carente de espaços como esse. **NÃO PODEMOS PERMITIR! NOSSA MEMÓRIA NÃO PODE SER DEMOLIDA! O JÓQUEI É NOSSO PATRIMÔNIO!** Assine este manifesto e participe do Ato em defesa do patrimônio: DOMINGO 03/12 em frente à Sede Social do Jóquei Clube. Acompanhe tudo pela página Salve Jóquei no facebook [www.facebook.com/salvejoquei](http://www.facebook.com/salvejoquei) “Uma cidade sem seus velhos edifícios é como um homem sem memória” #SALVEJÓQUEI (AVAAZ, [2017])<sup>7</sup>

Assim, esse caso se encaixa nas definições de movimentos sociais urbanos de Viana (2016) e Wollmann (2014). Também teve as características apontadas por Rodrigues (2001) das mobilizações pela patrimonialização. Portanto, é um exemplo de um movimento social urbano pela patrimonialização de um bem cultural. O pedido de tombamento também foi utilizado como uma ferramenta por esse movimento. A líder do “Salve Jóquei”, Maria Ester de Souza, era vice-presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU-GO). Essa instituição abriu o processo para o tombamento da sede junto ao Iphan em 2017.

Posteriormente, no ano seguinte, o movimento entregou um documento para o então prefeito Iris Rezende defendendo a relevância do Jóquei Clube de Goiás para a história e a memória de Goiânia. Outro processo jurídico, em favor da Prefeitura de Goiânia, resultou no cancelamento da venda do clube. A maioria das dívidas do clube era de IPTU, portanto, a Procuradoria Geral do Município de Goiânia entrou na justiça para que a venda fosse suspensa enquanto houvesse débitos junto à municipalidade, pois a alienação da propriedade poderia ser considerada fraude à execução fiscal. Embora o impedimento da venda não tivesse relação direta com o movimento, uma das ações do Salve Jóquei também foi entrar na justiça contra à venda.

---

<sup>7</sup> O texto da petição é semelhante a postagem de apresentação do movimento no *Facebook*.

A repercussão desse caso resultou em coberturas por parte dos principais jornais de Goiânia, como *O Popular*<sup>8</sup>, *Diário da Manhã*<sup>9</sup> e *Jornal Opção*<sup>10</sup>. O *Diário da Manhã* foi o primeiro a noticiar a possível venda do Jóquei Clube de Goiás, ainda em outubro de 2017, na matéria “Jóquei pode virar atacadão ou templo da Universal” (DIÁRIO DA MANHÃ, 22 out. 2017). Porém, o caso começou a ganhar repercussão apenas no final de novembro do mesmo ano, quando saiu n’*O Popular*, com a reportagem “Sede do Jóquei Clube está à venda” (ABREU, *O POPULAR*, 29 nov. 2017). O jornal ouviu os “dois lados” da disputa: o advogado e ex-deputado Manoel de Oliveira Mota, então presidente do clube e a favor da venda, e sócios remidos do Jóquei Clube, contrários à venda.

Os carnavais mais memoráveis de Goiânia nas décadas de 1940 a 1970 poderão dar lugar aos cultos evangélicos nos próximos anos. A sede do Jóquei Clube de Goiás, o mais antigo da capital, localizada no Centro, entre a Avenida Anhanguera e Rua 3, está à venda. O processo foi iniciado em outubro, com a aprovação, em assembleia dos sócios, da proposta da atual diretoria do clube, encabeçada pelo advogado e ex-deputado Manoel de Oliveira Mota, pela venda da sede principal para o pagamento das dívidas, que somam R\$ 40 milhões, e reconstrução de outro clube, no terreno do Hipódromo da Lagoinha, no Setor Cidade Jardim. A expectativa da diretoria é que a venda da histórica sede no Setor Central seja finalizada neste ano. A reportagem do *POPULAR* apurou que a negociação mais avançada é com a Igreja Universal, que teria interesse na construção de um templo no local. [...] O presidente reforça que não há nenhuma cláusula ou legislação que dê à sede o patamar de patrimônio histórico e, logo, é possível que ele venha a ser demolido. (ABREU, *O POPULAR*, 29 nov. 2017).

No mesmo dia em que a notícia saiu no *O Popular*, 29 de novembro de 2017, o jornal também noticiou que “Arquitetos lutam pela história” (ABREU, *O POPULAR*, 29 nov. 2017 B), em relação ao movimento para salvar o Jóquei Clube. “Os profissionais questionavam o fim de uma parte da história da capital com a possível demolição do prédio, que deveria ser tombado pelo patrimônio arquitetônico da cidade” (ABREU, *O POPULAR*, 29 nov. 2017 B). O arquiteto responsável pelo projeto, Paulo Mendes da Rocha, foi destacado com um motivo para o

<sup>8</sup> *O Popular* foi fundado por Joaquim Câmara Filho, Jaime Câmara e Vicente Rebouças Câmara em 3 de abril de 1938. O jornal é diário, com exceção dos finais de semana, pois tem uma edição conjunta para sábado e domingo. Em 1980, já era o maior jornal de Goiás, sendo descrito pela Associação Goiana de Imprensa como “o mais completo jornal do Estado, com uma tiragem diária de 25 mil exemplares. Dotado dos mais modernos recursos eletrônicos. Faz parte do Complexo Organização Jaime Câmara, que inclui rádios, televisão e jornais” (ASSOCIAÇÃO GOIANA DE IMPRENSA, 1980, p. 77). A Jaime Câmara é dona da TV Anhanguera, filial da Globo em Goiás e no Tocantins. Segundo Rogério Borges (2018), a tiragem do jornal, em 2018, diminuiu para 20 mil.

<sup>9</sup> O *Diário da Manhã* é um jornal diário, fundado em 12 de março de 1980 por Batista Custódio e Consuelo Nasser, dando continuidade ao semanário *Cinco de Março*.

<sup>10</sup> O *Jornal Opção*, fundado em 21 de dezembro de 1975, pelo jornalista Herbert de Moraes Ribeiro, recebeu uma descrição da Associação Goiana de Imprensa, em 1980, “fundado em 1976, com o título *Opção*, passando a diário, sob o nome *Jornal Opção*, em 25 de março de 1979. Diretor e fundador: Hebert Moraes Ribeiro. Editor geral: José Luiz Bittencourt Filho. Opinativo e noticioso” (ASSOCIAÇÃO GOIANA DE IMPRENSA, 1980, p. 87).

tombamento do clube, “até pela representatividade por se tratar de um projeto de Paulo Mendes da Rocha” (ABREU, *O POPULAR*, 29 nov. 2017 B).

No dia seguinte, “Após matéria publicada pelo *O POPULAR*” (*O POPULAR*, 30 nov. 2017), o CAU-GO divulgou uma nota para a imprensa defendendo a importância da integridade da estrutura da sede do Jockey Clube de Goiás. O conselho defendia também que, independentemente de quem viesse a comprar o clube, essa entidade deveria garantir a manutenção da sua estrutura. Assim, em 30 de novembro de 2017, o CAU-GO lançou a campanha #salvejockey nas redes sociais. Vejamos a nota:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) manifesta sua preocupação a respeito do futuro de um dos maiores patrimônios históricos e arquitetônicos da capital e do Estado: o Jockey Clube de Goiás. Projetado em 1962 pelo maior nome vivo da arquitetura brasileira, Paulo Mendes da Rocha, a edificação integra o movimento moderno brasileiro, constitui a paisagem do Centro de Goiânia e faz parte da memória afetiva e da identidade do goianiense. (*O POPULAR*, 30 nov. 2017).

A possibilidade da demolição do clube gerou uma comoção, para o jornal, porque o prédio, “localizado no coração da cidade [...] guarda memórias afetivas de diferentes gerações” (RABELO, *O POPULAR*, 8 dez. 2017). Contudo, seria somente em 14 de dezembro de 2017, que o “CAU propõe tombar o Jockey Clube de Goiás” (BURIGATO, *O POPULAR*, 14 dez. 2017). Conforme *O Popular*, o CAU-GO protocolou a proposta de tombamento do Jockey Clube junto ao Iphan, com um parecer técnico do arquiteto e urbanista Lucas Jordano, professor da Universidade Federal de Goiás (UFG). Esse parecer focou no arquiteto Paulo Mendes da Rocha como o principal motivo para o tombamento do Jockey Clube.

Figura 3: Reportagem do jornal O Popular em 8 de dezembro de 2017



Fonte: Jornal O Popular, 2017

Em 17 de dezembro, o movimento realizou a segunda de duas mobilizações que ocorreram na frente do clube. Na matéria intitulada “Novo protesto pede Jóquei preservado” (ABREU, *O POPULAR*, 17 dez. 2017), os membros do movimento Salve Jóquei foram descritos pelo *O Popular* como um “grupo de manifestantes”, composto por “Sócios, arquitetos, professores e entusiastas voltam a se reunir em frente a edificação no Centro para reclamar de venda e possível demolição do local” (ABREU, *O POPULAR*, 17 dez. 2017). A líder do movimento era a então vice-presidente do CAU-GO, Maria Ester de Souza, também a responsável pela ideia de tombar a sede social do clube. Para o *Jornal Opção*, Maria Ester de Souza deu mais detalhes sobre como tomou conhecimento desse caso:

Eu soube da possibilidade de demolição da sede por meio de um pedido de uso do solo para o qual eu deveria dar um parecer, por ter a cadeira do CAU/GO no Conselho Municipal de Patrimônio Histórico-Cultural. Era a solicitação de um pastor que queria saber se aquele local era protegido e se poderia erigir lá um templo para 8 mil fiéis, anexando ilustrações do que seria a nova construção. Foi isso que desencadeou toda a movimentação. Quando peguei o processo já havia dois pareceres: um da Seduce [Secretaria do Estado da Educação, Cultura e Esporte], negando veementemente a possibilidade do uso requerido, porque o edifício teria de ser mantido; e o segundo do Iphan [Instituto do Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional], este menos enfático, aceitando a possibilidade de análise do projeto, desde que não mudasse o

traçado do meio-fio da Avenida Anhanguera. Diante disso, começamos um movimento de reação. Era papel do CAU/GO puxar isso? Não acho, talvez fosse algo para o IAB ou para as universidades. Chamamos a UFG, um representante da UEG [Universidade Estadual de Goiás] esteve na plenária sobre o assunto e todos concordaram que era necessário comprar essa briga para impedir ao máximo a demolição. (DIAS et al., *JORNAL OPÇÃO*, 30 dez. 2017).

Na mesma entrevista para o *Jornal Opção*, a líder do Salve Jóquei foi questionada sobre o que estava sendo feito para proteger a sede social do Jóquei Clube de Goiás. Esse foi um momento revelador: o pedido de tombamento impediria a modificação do prédio até que fosse deliberado e, por isso, no dia 15 de dezembro, “no Dia do Arquiteto, de forma emblemática –, o CAU/GO protocolou [...] o pedido de tombamento do edifício do clube. O fato de o protocolo ter sido aceito já é indício de que pode haver deferimento. [...] O protocolo, no entanto, protege o prédio” (DIAS et al., *JORNAL OPÇÃO*, 30 dez. 2017).

Com base em Rodrigues (2001), o pedido de tombamento era usado recorrentemente pelos movimentos sociais urbanos pela patrimonialização, com o objetivo de impedir a “perda” de um determinado bem cultural. Dessa forma, o pedido de tombamento possivelmente foi utilizado da mesma maneira pelo CAU-GO e pelo movimento Salve Jóquei para impedir a demolição do Jóquei Clube de Goiás. Similarmente, o conhecimento técnico contribuiu para que houvesse um foco no arquiteto nesse pedido, em detrimento de outros fatores, como a história do clube ligada à cidade, que motivou a petição no Avaaz. Entretanto, mesmo com esse conhecimento especialista, o pedido de tombamento do Jóquei Clube de Goiás foi indeferido pelo Iphan em 2019.

## Considerações Finais

Neste trabalho, desenhamos uma pequena introdução sobre uma teoria do que seriam os movimentos sociais urbanos pela patrimonialização de bens culturais. Os movimentos que partem da sociedade civil em prol do tombamento de um determinado local geralmente são movidos por grupos sociais situacionais, sobretudo os moradores do território em volta daquele bem cultural. Essa teoria aplica-se principalmente aos patrimônios culturais de natureza material. O patrimônio cultural está inserido em um campo de conflitos e disputas entre diversos agentes sociais, o que também aparece nesses movimentos.

Já o que leva um grupo social a se mobilizar pela patrimonialização de um determinado bem cultural é determinado por dois fatores. Em primeiro lugar, o vínculo afetivo com aquele

---

bem é essencial, pois, em segundo lugar, o risco da perda iminente gera a insatisfação social que resulta nas mobilizações para “salvá-lo” da destruição. Por fim, o uso do pedido de tombamento como um instrumento jurídico para impedir a perda é a sua principal característica. Como a participação da sociedade civil geralmente se limita a abertura do processo de tombamento, a tendência é que a mobilização seja encerrada após conseguir impedir a perda a curto prazo. Dessa maneira, o patrimônio cultural está intimamente presente em diversos aspectos da vida humana.

## Referências

### Fontes impressas e virtuais

ABREU, Vandr . Arquitetos lutam pela hist ria. **O POPULAR**, Goi nia, 2017. Dispon vel em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/sede-do-j%C3%B3quei-clube-est%C3%A1-%C3%A0-venda-1.1406071> Acesso em 13 mar. 2020.

ABREU, Vandr . Novo protesto pede J quei preservado. **O POPULAR**, Goi nia, 2017. Dispon vel em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/novo-protesto-pede-j%C3%B3quei-preservado-1.1420042> Acesso em 13 mar. 2020.

ABREU, Vandr . Sede do J quei Clube est    venda. **O POPULAR**, Goi nia, 2017. Dispon vel em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/sede-do-j%C3%B3quei-clube-est%C3%A1-%C3%A0-venda-1.1406071> Acesso em 13 mar. 2020.

ACAD elege nova diretoria. **DRAG O GOIANO**, 2018. Dispon vel em: <https://www.dragaogoiano.com/acad-elege-nova-diretoria/> Acesso em 06 jun. 2020.

AGI - ASSOCIA O GOIANA DE IMPRENSA, Agi. **Imprensa goiana**: depoimentos para sua hist ria. Goi nia: Cerne, 1980.

BRASIL. **Constitui o** (1988). **Constitui o** da Rep blica Federativa do Brasil. Bras lia, DF: Centro Gr fico, 1988.

BURIGATO, Thiago. CAU prop e tomar o J quei Clube de Goi s. **O POPULAR**, Goi nia, 2017. Dispon vel em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/cau-prop%C3%B5e-tomar-o-j%C3%B3quei-clube-de-goi%C3%A1s-1.1419090> Acesso em 13 mar. 2020.

Conselho de arquitetura defende que edif cio do J quei Clube de Goi s deve ser mantido, 2017. **O POPULAR**, Goi nia. Dispon vel em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/conselho-de-arquitetura-defende-que-edif%C3%ADcio-do-j%C3%B3quei-clube-de-goi%C3%A1s-deve-ser-mantido-1.1406823> Acesso em 13 mar. 2020.

DIAS, Elder. DINIZ, Augusto. SANTOS, Cezar. "Luta contra a demoli o da sede do J quei Clube   disputa de Davi contra Golias". **JORNAL OP O**, Goi nia, 2017. Dispon vel em: <https://www.jornalopcao.com.br/entrevistas/luta-contra-demolicao-da-sede-do-joquei-clube-e-disputa-de-davi-contra-golias-113762/> Acesso em 12 dez. 2022.

JORDANO, Lucas. Parecer para solicita o de tombamento do edif cio sede do J quei Clube de Goi s. Goi nia, 2017.

J quei pode virar atacad o ou templo da Universal. **DI RIO DA MANH **, Goi nia, 2017. Dispon vel em: <https://www.dm.jor.br/cotidiano/2017/10/joquei-pode- virar-atacado-ou-templo-da-universal/> Acesso em 12 dez. 2022.

GOI S. Tribunal de Justi a do Estado de Goi s. 1   Vara de Fazenda P blica Municipal. Processo n  0245949.84.2000.8.09.0051. Exequente: Munic pio de Goi nia. Executado: J quei Clube de Goi s. Relator: Juiz substituto Vitor Fran a Dias Oliveira. Goi nia, 18 de dezembro de 2017.

RABELO, Michelle. Jôquei Clube: Para sempre na memória. **O POPULAR**, Goiânia, 2017. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/magazine/j%C3%B3quei-clube-para-sempre-na-mem%C3%B3ria-1.1413283> Acesso em 13 mar. 2020.

SCHLEE, Andrey R. **PARECER TÉCNICO nº 4, DEPAM: Processo de tombamento número 1846-T-18, referente ao Jôquei Clube de Goiás, no município de Goiânia, Estado de Goiás. Proc. 01516.900398/2017-95.** Brasília, 17 jun. 2019.

QUIXABEIRA, Larissa. (Criadouro) Moradora denuncia possível foco de dengue no Jôquei Clube, em Goiânia. **JORNAL OPÇÃO**, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/moradora-denuncia-possivel-foco-de-dengue-no-joquei-clube-em-goiania-58375/> Acesso em 12 dez. 2022.

## Bibliografia

Azevedo, Natane Rincon. **A representação do movimento para salvar o Jôquei Clube de Goiás pela imprensa goiana.** Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de História (FH), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023.

AZEVEDO, Natane Rincon. Movimentos sociais urbanos pela patrimonialização de bens culturais em Goiânia e São Paulo no final do séc. XX. **Revista Caliandra**, v. 2, p. 17-30, 2022.

AZEVEDO, Natane Rincon. O patrimônio cultural e o espaço urbano: os casos Jôquei Clube de Goiás e estádio Antônio Accioly. In: III Seminário Nacional História e Patrimônio Cultural: Patrimônio, Resistência e Direitos, 2022, Fortaleza-CE. Anais do III Seminário Nacional História e Patrimônio Cultural [recurso eletrônico]: Patrimônio, Resistência e Direitos, 04 a 08 outubro de 2021. Fortaleza-CE, 2021.

BORGES, Rogério. O elemento noticioso e a intertextualidade nos textos cronísticos da Coluna Crônicas Outras Histórias, do Jornal *O Popular*. **Panorama**. Goiânia, v. 8, n. 2, p. 9-19, 2018.

CAMPOS, Yussef D. S de. **Imaterialidade do Patrimônio e Identidade Social: uma análise da lei “Robin Hood” de Minas Gerais.** Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2010.

CAMPOS, Yussef D. S. de. Lugar de memória e memória coletiva: questões epistêmicas sobre o patrimônio imaterial. In: BEZERRA, Daniele; MARCHI, Darlan; VINASCO, Isabel; CASTRO, Jaime; NAZARETH-TISSOT, Karla e OLIVEIRA, Priscila (Orgs.). **Memória coletiva: entre lugares, conflitos e virtualidade.** Porto Alegre: Casalettras; Pelotas: PPGMP/UFPel, 2021. p. 103-112.

CASTRO, Cleber A. TAVARES, Maria G. A patrimonialização como processo de produção social do espaço urbano. **Sociedade e Território**, Natal, vol.28, n.2, p.117-135, 2016.

CHUVA, Márcia R. R. **Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940).** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 34, p. 147 – 165, 2012.

FENELON, Déa. Políticas Culturais e Patrimônio Histórico. In: **CICLO DE DEBATES SOBRE CULTURA E MEMÓRIA: PERSPECTIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA HOJE.** Brasília: ENAP, 1993. p. 31-34.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. 4 ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2017.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais:** paradigmas clássicos e contemporâneos. 6 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

GONÇALVES, José R. S. **A retórica da perda:** os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

GONÇALVES, José R. S. **As transformações do patrimônio:** da retórica da perda à reconstrução permanente. In: TAMASO, Izabela M; LIMA FILHO, Manuel F. **Antropologia e Patrimônio Cultural:** trajetórias e conceitos. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia. 2012. p. 59-74.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI:** do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

RODRIGUES, Cíntia Nigro. **Territórios do patrimônio:** tombamentos e participação social na cidade de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

VIANA, Nildo. **Os movimentos sociais.** Curitiba: Primas, 2016.

WICKRAMASINGHE, Nira. History as heritage: Producing the present in post-war Sri Lanka. In SANDIS, Constantine. **Cultural heritage ethics:** Between theory and practice. Cambridge: Open Book Publishers, 2014.

WOLLMANN, Luciana P. Movimento pela Reforma Urbana. In: CORRÊA, Larissa R. FONTES, Paulo. FORTES, Alexandre. (org.). **Dicionário Histórico dos Movimentos Sociais Brasileiros (1964-2014).** Rio de Janeiro: Governo Federal, UFRJ, 2014. p. 107-109.

Recebido em 19 de maio de 2023 | Aceito em 02 de agosto de 2023



Esta obra está licenciada  
conforme Creative Commons  
Atribuição 4.0 Internacional